

Resolução Nº 225, de 08 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.022748/2023-67;

considerando as informações apresentadas pela Vice-Presidência, na 168ª reunião do Conselho de Administração;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a seguinte proposta referente à Estratégia da Rede Ebserh:

I. Estratégia de longo prazo referente ao período de 2024-2028, compreendendo o mapa estratégico, no qual constam propósito, visão, valores, pilares e objetivos estratégicos; os direcionadores estratégicos e as principais oportunidades e riscos estratégicos da Empresa;

II. o Plano de Negócios 2024, que compreende os indicadores, metas e projetos estratégicos; e

III. Diretrizes para o monitoramento e o desdobramento da Estratégia organizacional:

a) apresentação quadrimestral do desempenho da Estratégia organizacional à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração;

b) desdobramento da Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 para os HUFs, no primeiro quadrimestre de 2024;

c) a VP enviará aos HUFs o Guia de Desdobramento da Estratégia com orientações sobre a elaboração dos Planos Diretores Estratégicos (PDEs) em consonância com a Estratégia da Rede Ebserh.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**ADALTON ROCHA DE MATOS**  
Presidente do CA



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Conselheiro(a)**, em 08/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35020181** e o código CRC **DF05DF88**.